

## **Chamada para submissão de manuscritos 01/2020**

A Editora Meus Ritmos, sob o selo Meus Ritmos Acadêmico, convida os autores participantes da II Jornada de Humanidades do IFRJ a contribuírem com manuscritos resultantes dos trabalhos apresentados no evento a fim de compor um livro em formato e-book.

A Editora Meus Ritmos torna público aos participantes da II Jornada de Humanidades, que devidamente apresentaram trabalho no evento e indicaram interesse, no ato da submissão, em publicá-lo, o processo de submissão de manuscritos para compor um livro digital (e-book), nos termos que seguem:

### **1. Temática do livro digital (e-book)**

O livro *a priori* será organizado em consonância aos (06) seis eixos temáticos que compuseram a II Jornada de Humanidades, contudo, modificações poderão ser feitas conforme os pareceristas/organizadores da obra acharem pertinente.

### **2. Público-alvo**

2.1. Participantes da II Jornada de Humanidades que tiveram seu trabalho aprovado e devidamente apresentado no dia do evento;

2.2. Só serão aceitos trabalhos os quais o(s) autor(es) indicou(ram) interesse, no ato da submissão, em contribuir com um manuscrito ao presente livro e-book.

### 3. Configurações do manuscrito

3.1. Configuração da página: margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm;

3.2. Configuração do corpo do texto: fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento entrelinhas de 1.5 pt, recuo 1,25, texto justificado;

3.3. Organização geral do texto: Título, Introdução, desenvolvimento e considerações finais.

3.3.1. O título do trabalho deve estar no início da primeira página, alinhado ao centro. Fonte Times New Roman, corpo 14, espaçamento simples e em negrito;

3.3.2. As seções que vierem a compor o texto devem estar em negrito, alinhadas à esquerda;

3.3.3. As páginas **não** devem ser numeradas;

3.3.4. O manuscrito deverá, obrigatoriamente, ter entre oito (08) a quinze (15) páginas;

3.3.5. Só serão permitidos três (03) autores, ou seja, um (01) autor e dois (02) co-autores por manuscrito;

3.3.6. Os quadros e as tabelas devem ser incluídos no corpo principal do texto. Cada qual deve ter um número próprio, e o título colocado acima da moldura dos quadros ou da tabela, justificadas à esquerda da moldura na mesma fonte do texto principal (Times New Roman, 12 pt). Citações da fonte ou notas explicativas devem aparecer imediatamente abaixo da moldura, justificada a esquerda em Times New Roman, 10 pt.;

3.3.7. Figuras e materiais gráficos podem ser em preto e branco ou coloridas e incluídas como parte integrante do texto. Cada figura e material gráfico deve ter um número e o título colocado abaixo, centralizada, em Times New Roman 10 pt. As fontes ou notas explicativas devem configurar abaixo do título;

3.3.8. Todas figuras, materiais gráficos, tabelas, quadros e afins devem ser enviados separadamente em extensão *jpg*. ou *png*. Haverá um espaço específico no formulário de submissão para o envio;

3.3.9. As notas de rodapé deverão ser exclusivamente informativas e explicativas, breves e utilizadas parcimoniosamente. Todas as notas deverão ser numeradas e colocadas no pé da página, utilizando comando automático do editor de textos;

3.3.10. As referências deverão ser apresentadas entre parênteses no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor da fonte citada, a data de publicação e, se for o caso, a(s) página(s) citada(s), seguindo as normas da ABNT.

3.3.11. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com as normas da ABNT.

#### **4. Submissão**

Os arquivos (manuscrito e materiais gráficos) deverão ser enviados em formulário próprio, no seguinte link: <https://forms.gle/b7XAmMtpzD1sMHhu8>

#### **5. Avaliação**

5.1. Ao submeter o manuscrito, o(s) autor(es) se submete(m) à revisão e copidesque do seu manuscrito original;

5.2. Os manuscritos serão avaliados por um comitê chefiado pelas professoras Doutoras Giselle Carino Lage e Isabel Milanez Ostrower.

5.3. São critérios de avaliação:

- a. Adequação e pertinência à temática proposta pelo eixo temático;
- b. Qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto;
- c. Sua relevância e qualidade acadêmica e científica para o objetivo proposto.

5.4. Não caberá nenhuma forma de recurso quanto à decisão da Comissão Organizadora da obra, quanto ao (s) texto (s) rejeitado(s).

#### **6. Condições para publicação**

Caso o manuscrito seja aprovado no processo de avaliação, os autores deverão preencher a *Declaração de cessão de direitos autorais e originalidade da obra* (**anexo 1**) e enviá-la para o e-mail [editorameusritmos@gmail.com](mailto:editorameusritmos@gmail.com), de acordo com cronograma (**item 7**). O envio desse documento é condicionante para a publicação do trabalho.

## 7. Cronograma

<b>Lançamento da chamada</b>	07 de maio de 2020	
<b>Período de envio dos manuscritos</b>	07 de maio de 2020	15 de junho de 2020
<b>Avaliação dos manuscritos</b>	15 de junho de 2020	15 de julho de 2020
<b>Parecer</b>	17 de julho de 2020	
<b>Período para adequação dos textos</b> *(caso solicitado)	18 de julho de 2020	28 de julho de 2020
<b>Período de envio da Declaração de <i>cessão de direitos autorais e originalidade da obra</i></b>	18 de julho de 2020	28 de julho de 2020
<b>Editoração</b>	29 de julho de 2020	16 de agosto de 2020
<b>Previsão do lançamento</b>	17 de agosto de 2020	

## 8. Disposições Gerais

8.1. Dado que o livro digital (e-book) não será comercializado não haverá cobrança nem tampouco remuneração para a participação nesta chamada;

8.2. Caso o número de manuscritos submetidos seja menor do que o pretendido ficará a cargo dos Organizadores da obra dar ou não prosseguimento à publicação;

8.3. Ao enviar o manuscrito, o autor mostra-se de acordo com os dispostos na presente chamada;

8.4. Para maiores informações e quaisquer dúvidas entre em contato pelo correio eletrônico [editorameusritmos@gmail.com](mailto:editorameusritmos@gmail.com);

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Editora Meus Ritmos.

Divinópolis, 07 de maio de 2020.

*Gustavo Majory*  
Gustavo Majory de Rezende Gome  
Editor Chefe

*Anderson Albérico Ferreira*  
Anderson Albérico Ferreira  
Produtor Editorial

*Giselle Carino Lage*  
Giselle Carino Lage  
Presidente da Comissão Organizadora da Obra

## ANEXO I

### TERMO PARA EDIÇÃO DE LIVROS

#### CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_ da cidade \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portadora do RG \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **AUTOR CEDENTE**, por meio desta, cede e transfere os direitos autorais do artigo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, da Constituição Federal de 1988 a **MEUS RITMOS EDITORA**, sob o CNPJ 21.648.325/0001-55, com sede na cidade de Divinópolis, MG, à Rua Cabo Mauricio dos Santos, 42 – Anchieta, CEP 35502-825, doravante designado **EDITORA**, neste ato representada por **GUSTAVO MAJORY DE REZENDE GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **119.028.406-58**, portador do RG **MG-18.270.493** nas condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a edição, e publicação da coletânea: \_\_\_\_\_ neste ato denominada simplesmente como **OBRA**, a qual o **ARTIGO** do **AUTOR CEDENTE** foi selecionado para fazer parte da mesma, onde será editado e publicado em plataforma digital, por cuja originalidade e autoria se declara responsável.

§ 1º - O **AUTOR CEDENTE** cede à EDITORA o direito de editar, publicar e distribuir o **ARTIGO** de sua autoria.

§ 2º - A EDITORA poderá se opor às alterações que ofendam suas reputações, mediante a justificativa que deverá devidamente documentada e assinada.

#### CLÁUSULA 3ª – DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

**Plataforma:** Digital.

**Páginas:** a definir

**Disponibilização:** Gratuita.

## ANEXO I

### **Cláusula 4ª - SOBRE OS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA**

Com base nas Lei do Direito Autoral – **Lei N. 9.610, de 19/02/1998**;

- I) **AUTOR CEDENTE** declara que a **OBRA** é de sua criação original, assumindo toda e qualquer responsabilidade, moral e material, pelo seu conteúdo e eventual impugnação de direitos por parte de terceiros, respondendo, perante a Lei.
- II) **AUTOR CEDENTE** é responsável, moral e juridicamente, pelo conteúdo do **ARTIGO**, sobre o qual declara que não ofenda quaisquer direitos protegidos em lei.
- III) **AUTOR CEDENTE** autoriza à **EDITORA** a utilização de fragmentos do **ARTIGO** para ações de promoção e divulgação da **OBRA**.
- IV) **AUTOR CEDENTE** autoriza a inserção do **ARTIGO** na **OBRA** para a **EDITORA**, de forma gratuita sem a cobrança da remuneração pelos direitos autorais pertencentes ao mesmo.

### **Cláusula 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA EDITORA**

- I) A **EDITORA** não deterá a exclusividade do **ARTIGO**.
- II) Caso não seja mais do interesse da **EDITORA** continuar publicando a **OBRA**, o **ARTIGO** ou o **AUTOR CEDENTE**, a **EDITORA** deverá notificar a parte contrária expressamente, no endereço do **AUTOR CEDENTE**, constante no preâmbulo deste termo, antecedência mínima de 03 (três) meses.
- III) A **EDITORA** fica responsável pela inserção da **OBRA** nas plataformas digitais.
- IV) A **EDITORA** solicitará o ISBN (<https://servicos.cbl.org.br/isbn/>) na Câmara Brasileira do Livro e o Registro na Biblioteca Nacional (<http://www.bn.br>) à Fundação Biblioteca Nacional para o livro, assumindo inteira responsabilidade pela documentação e pelo pagamento do registro de ISBN e BN da **OBRA**.

### **Cláusula 6ª - DOS DIREITOS DA EDITORA**

- I) A **EDITORA** poderá encerrar a qualquer momento a confecção da **OBRA** se houver, para si, aumento de alguma responsabilidade que foge às cláusulas deste termo ou lhe prejudique os interesses.

### **Cláusula 7ª - DO LAYOUT E ILUSTRAÇÃO DA OBRA**

- I) A ilustração da capa será integralmente desenvolvida pela **EDITORA** e seus colaboradores criativos, não permitindo ao **AUTOR CEDENTE** emitir sugestões.
- II) A formatação da obra ficará a cargo critério da **EDITORA**, não permitindo ao **AUTOR CEDENTE** emitir sugestões..

## ANEXO I

### Cláusula 8ª – DOS VALORES

Dado a publicação do livro por meio de plataformas digitais, não haverá comercialização da mesma, dessa forma o **AUTOR CEDENTE**, não receberá valores sob o direito autoral do seu artigo, uma vez que a obra não auferiu lucro.

### Cláusula 9ª – DA DISTRIBUIÇÃO

A **EDITORA** é responsável em enviar os livros para os interessados através de plataformas digitais.

### Cláusula 10ª – DA DIVULGAÇÃO DA OBRA

I) A divulgação será de responsabilidade mútua das partes, podendo ser feita por meio das redes sociais oficiais dos **AUTORES CEDENTES** e da **EDITORA** ou redes sociais de terceiros, bem como por meio de sites, blogs e canal no YouTube, pessoais dos **AUTORES CEDENTES** e da **EDITORA** ou de terceiros.

III) Em emissoras de televisão, rádios e jornais, impressos ou online, através de mídia espontânea.

IV) A **EDITORA** poderá, ainda, adotar e se utilizar de processos e mecanismos de divulgação que julgar convenientes, ainda que aqui não especificados, bem como o **AUTOR CEDENTE** com o consentimento da **EDITORA**.

### Cláusula 11ª - RASURAS E ENTRELINHAS

I) Eventuais rasuras e entrelinhas, deste termo, serão consideradas não escritas.

II) Caso apareça futuramente quaisquer dúvidas que não foram esclarecidas, caberá às partes negociarem para a confecção de um termo aditivo.

### Cláusula 12ª - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste termo deverão ser solucionados de comum acordo entre as partes, em conformidade com as leis reguladoras da matéria e de acordo com as convenções e tratados internacionais em vigor.

### Cláusula 13ª - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos de interesses que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E, por estarem de acordo com os termos estabelecidos, o **AUTOR CEDENTE** assina o presente termo.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ANEXO I**

---

**AUTOR CEDENTE**

